

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 068/2026

**Órgão:** Município de Araçá-Goiás.

**Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Administração.

**Responsável pela Demanda:** Elisangela de Lima e Sousa **Função:** Secretária Municipal de Oliveira. Administração.

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV) no município de Araçá-Go, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal através do termo de Compromisso nº 970750/2024/MCIDADES, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), conforme Termo de Compromisso nº 970750/2024/MCIDADES, é imprescindível para assegurar a efetiva implementação da política habitacional no Município de Araçá-GO. A iniciativa visa materializar o direito social à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade e reduzindo o déficit habitacional local.

A execução das unidades habitacionais integra as ações federais de desenvolvimento urbano e habitação, garantindo moradias dignas, com padrões adequados de infraestrutura, acessibilidade e inserção no tecido urbano, conforme diretrizes do Programa MCMV. O empreendimento contribuirá para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento do desenvolvimento municipal, além de promover a ocupação planejada do território e observar as normas ambientais pertinentes.

Considerando que a construção dessas unidades demanda conhecimento técnico específico, observância rigorosa das normas de engenharia e atendimento aos parâmetros de qualidade definidos pelo Governo Federal, torna-se indispensável a contratação de empresa com qualificação comprovada. Para assegurar competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, a contratação será realizada por Concorrência Eletrônica, em conformidade com os arts. 28, 29 e 30 da Lei nº 14.133/2021. A medida atende ainda ao princípio do planejamento (art. 5º) e ao art. 18 da mesma lei, que exige a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para definição da solução mais adequada.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é essencial para viabilizar a construção das unidades habitacionais, garantir o atendimento às metas pactuadas com o Governo Federal e promover o desenvolvimento urbano e social de Araçá, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

### 3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV) no município de Araçá-Go, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal através do termo de Compromisso nº 970750/2024/MCIDADES.	UN	25,00

**4. Observações gerais:** Os quantitativos e descritivos foram apurados conforme solicitação da Secretaria de Administração de Araçá.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 12 (doze) meses.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Conforme projeto básico de engenharia.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação.

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

**( X ) I - complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II - complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**( ) III - complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

( ) SIM. Descrever:

( x ) NÃO

Araçá, 15 de janeiro de 2026.

**Elisangela de Lima e Sousa Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.